



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 144/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 2.303 e 2.677**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços solicitados são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, as demandas foram encaminhadas à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb), a fim de que os problemas sejam solucionados.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn